

AUTORIDADE PORTUÁRIA

Contrato CDRJ Nº. 64 /2017

7° (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO C-SUPJUR 074/2012. QUE ENTRE SI **CELEBRAM** COMPANHIA Δ DOCAS DO RIO DE JANEIRO -CDRJ Ε A VISION ASSITÊNCIA MÉDICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada CDRJ, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, TARCÍSIO TOMAZONI, portador do CPF 585.528.639-87 e VISION MED ASSITÊNCIA MÉDICA LTDA, com sede na Rua Morais e Silva, nº 40, Maracanã, CEP: 20.271-904, inscrita no CNPJ sob o nº 01.518.211/0001-83, por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, FRANKLIN PADRÃO JÚNIOR, portador do CPF 406.899.997-04, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro ALOÍSIO JOSÉ DE SOUZA FRANCISCO, portador do CPF: 009.575.117-36, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 15.353/2011 e do Edital de Pregão Eletrônico nº. 022/2011, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com as autorizações da Diretoria Executiva da CDRJ - DIREXE em sua 2259ª Reunião, realizada em 27/09/2017, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR nº 074/2012, com fulcro no artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto deste 7º (sétimo) Termo Aditivo a prorrogação excepcional do Contrato C-SUPJUR nº 074/2012, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 01/10/2017, o reajuste de 6,78% do valor contratual, a contar também de 01/10/2017, bem como a alteração da razão social da CONTRATADA, de GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA para VISION MED ASSITÊNCIA MÉDICA LTDA, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 15.353/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTE ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 6 (seis) meses, após reajuste, é estimado em R\$ 16.050.956,04 (dezesseis milhões, cinquenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

Companhia Docas do Rio de Janeiro

Rua Acre, 21 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20081-000

Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (20) 2338-8544 CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun 90.995.487

201.040.0036-1



AUTORIDADE PORTUÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA - RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária nº 211212.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No exercício orçamentário de 2018 será editado apostilamento sobre a reserva orçamentária necessária para fazer frente às parcelas que serão adimplidas naquele exercício.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR Nº 074/2012 e em seus Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela CDRJ na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, J. de OUTU 8/0 de 2017.	
	O TOMAZONI GERIN
4 co ()	EDRJ () (((((((((((((((((
FRANKLIN PADRÃO JÚNIOR Diretor-Presidente VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	ALOÍSIO JOSÉ DE SOUZA FRANCISCO Diretor Administrativo-Financeiro VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Testemunhas:	
1)	2) WWW.0
Nome:	Nome: MARYLINN とこの CARJALINO
CPF:	CPF: 126:412.85+-62